

**CONCURSO: PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO
EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA À
OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL, NA
CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL — MOTORISTA
(M/F)**

Ata nº2

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Edifício Sede da Associação de Municípios do Alentejo Central (AMCAL) em Cuba, o júri do concurso supracitado, sendo constituído por, Vitor Manuel Gomes Baia Santos Picado, Secretário-Geral da AMCAL, Carlos Manuel Figueira Carvoeiras Baiôa Monteiro, Técnico Superior da AMCAL, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e, Rui Manuel dos Reis Carapinha, Encarregado Operacional da AMCAL, reuniu para elaborar a decisão relativa à admissão e exclusão dos(as) candidatos(as), depois de verificados os elementos apresentados pelos(as) candidatos(as), de acordo com o Aviso de Abertura nº 17522/2024/2, publicado no Diário da República IIª Série, nº 157, de 14 de agosto de 2024.....

Da análise das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, por reunirem os requisitos previstos no art. 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme exigido nos pontos 10.1 e 11.1.4 do aviso de abertura, admitir os(as) seguintes candidatos(as):

Bruno Alexandre Pereira Folgoa
Florin Onica
José António Paulino de Sousa

.....
.....

O júri deliberou ainda, por unanimidade, por não reunirem os requisitos, excluir os/as candidatos/as:

1. Hélder António Ramos Palma – por não apresentar certificado habilitações literárias e não ser detentor da carta de condução/categoria CE;
2. João Miguel da Silva Guedes - por não ser detentor da carta de condução/categoria CE.

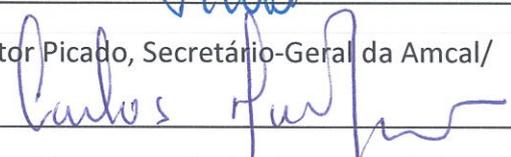
.....
.....
Em conformidade com os art.º 121.º e 122.º, ambos do CPA, devidamente conjugados com o n.º 4 do art.º 21.º da Portaria a que em cima se faz referência, o júri deliberou, por unanimidade, notificar os (as) candidatos(as) da presente ata, para querendo, por escrito, exercer o direito de audiência de interessados, apresentando, para o efeito as alegações que lhes aprouver sobre as intenções em cima apresentadas, num prazo de 10 dias úteis.

.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que foi lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, que a aprovaram, assinaram e rubricaram todas as folhas.....

O JÚRI



/Vitor Picado, Secretário-Geral da Amcal/



/ Carlos Monteiro, Técnico Superior da Amcal/



/Rui Carapinha, Encarregado Operacional da Amcal/